

Os candidatos ao certame serão intimados de cada ato do processo a partir da publicação dos despachos e decisões no Diário da Justiça Eletrônico, correndo, igualmente, os prazos para a prática de atos também da intimação pelo DJe. Dado e passado nesta cidade de Rio Branco, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, _____, Mayko de Jesus Albuquerque, Assessor, fiz digitar e subscrevo.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

EDITAL N. 19/2014

(LOMAN, art. 83, caput; e RITJ, art. 270, caput)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 221, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010,

Considerando o teor do acórdão n. 7.346, proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo nos autos do processo n. 0003355-63.2013.8.01.0000, divulgado no DJe n. 5.180, fls. 73/74 de 17/6/2014, que decidiu pela remoção voluntária da magistrada Ivete Tabalipa ao cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Capixaba,

Considerando que o ato de remoção foi levado a efeito por meio da Portaria n. 803/2014 da Presidência do TJ/AC, divulgada no DJe n. 5.180, fls. 74, de 17/6/2014,

Considerando que o processo anterior foi lançado mediante promoção pelo critério de merecimento, conforme Edital n. 18/2014,

TORNA PÚBLICA a abertura de concurso para provimento do cargo de Juiz de Direito Titular do órgão jurisdicional abaixo relacionado:

Órgão Jurisdicional	Entrância	Data de Vacância
Vara Única de Manoel Urbano	Inicial	17/06/2014

O cargo será provido mediante promoção pelo critério antiguidade entre os juizes de direito substitutos.

Em conformidade com o § 2º do art. 270 do Regimento Interno deste Tribunal, o processo seguirá independentemente de requerimento do juiz mais antigo, cujo nome só não será submetido à votação se houver manifestação expressa deste.

Para fins de promoção, e considerando a possibilidade de recusa do magistrado mais antigo (art. 93, II, "d", da Constituição Federal), o processo abrangerá os juizes de direito substitutos.

Os magistrados participantes do certame serão intimados de cada ato do processo a partir da publicação dos despachos e decisões no Diário da Justiça Eletrônico, correndo, igualmente, os prazos para a prática de atos também da intimação pelo DJe.

Dado e passado nesta cidade de Rio Branco, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, _____, Mayko de Jesus Albuquerque, Assessor, fiz digitar e subscrevo.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

Classe: Processo Administrativo n. 0100691-33.2014.8.01.0000

Órgão: Presidência

Relator: Desembargador Roberto Barros

Requerente: Gerência de Instalações

Objeto: Reforma da Vara de Violência Doméstica e Familiar de Rio Branco-AC

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, mormente a manifestação da CPL lançada às fls. 138/140, e em acolhimento ao Parecer ASJUR Nº 365/2014, DECIDO, DESPROVER o recurso interposto pela empresa Líder Construções LTDA., ratificando a decisão exarada pela pregoeira no âmbito da Tomada de Preços n. 07/2014.

Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação, para seguimento do certame.

Rio Branco/AC, 7 de outubro de 2014

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

Classe: Processo Administrativo n. 0100408-10.2014.8.01.0000

Órgão: Presidência

Relator: Desembargador Roberto Barros

Requerente: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco
Objeto: Contratação. Serviços e Lavagem e Polimento de Veículos. Municípios Rio Branco.

DECISÃO

Diante das informações contidas nos autos, e em acolhimento ao Parecer ASJUR n.º 367/2014, desprovejo o recurso interposto pela empresa J. M. SILVA RODRIGUES - ME para manter incólume, por consequência, a decisão vergastada.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco/AC, 7 de outubro de 2014

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n.º 106/2014. Pregão Eletrônico SRP n.º 12/2014. Empresa registrada: Acrinox Coércio de Peças em Acrílico Ltda. – EPP (CNPJ n.º 05.319.327/0001-44). Objeto: Aquisição de equipamentos diversos. Valor total do registro: R\$ 19.333,20 (dezenove mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos). Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato. Fiscal: Titular da Gerência de Bens e Materiais, ou servidor designado. Signatários: Desembargador Roberto Barros dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e Rafael Alcides Pereira, representante da empresa.

Rio Branco/AC, 8 de outubro de 2014.

Silvia Cristine Bezerra da Silva Pereira
Gerente de Contratação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n.º 152/2014. Pregão Eletrônico SRP n.º 41/2014. Empresa registrada: R.E.B. de Souza Extintores Ltda. (CNPJ n.º 07.422.870/0001-06). Objeto: serviços de carga, recarga e fornecimento de extintores de incêndio. Valor total do registro: R\$ 49.549,00 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais). Prazo de vigência: Doze meses, a partir da publicação deste extrato. Fiscal: Supervisor da Diretoria Regional do Vale do Alto Acre, ou servidor designado. Signatários: Desembargador Roberto Barros dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e Érico Batista de Souza, representante da empresa.

Rio Branco/AC, 8 de outubro de 2014.

Silvia Cristine Bezerra da Silva Pereira
Gerente de Contratação

Extrato de Contrato

Nº do Processo: 0100450-59.2014.8.01.0000

Nº do Contrato: 57/2014

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 13/2014

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Maqpeças Maq. e Implementos Agrícolas Importação e Exportação Ltda.

Objeto: Serviço técnico automotivo especializado (manutenção preventiva e corretiva), por demanda, com fornecimento de mão de obra e peças/acessórios automotivos, por meio de serviço mecânico, elétrico, lanternagem, pintura e capotaria nos veículos de diversas marcas e modelos, pertencentes à frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e utilizados nas Comarcas do Vale do Juruá

Vigência: De 30 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2015

Valor Global: R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho n.º 203.015.02.122.2220.2169.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e/ou 203.617.02.061.2220.2643.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ - Elementos de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 3.3.90.39.00 - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 100 (RP)/700 (RPI)

Fundamentação Legal: Art. 2º da Lei nº 8.666/93 e art. 1º da Lei nº 10.520/2002

Foro: Comarca de Rio Branco

Data da Assinatura: 30 de setembro de 2014

Fiscal do Contrato: Supervisor Regional - DRVAC, ou outro servidor a ser designado pela Administração

Referência: Processo Administrativo nº 0101126-07.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico SRP nº 44/2014
Objeto: Aquisição e instalação de materiais de identidade visual, visando atender às necessidades das unidades administrativas deste Tribunal de Justiça.
Requerente: Diretoria de Informação Institucional
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE nº 44/2014, de acordo com a Ata de Realização (fls. 210/231), Resultado por Fornecedor (fls. 232/233) e Termo de Adjudicação (fls. 234/238), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas F. ALMEIDA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.886.449/0001-85, com valor global de R\$ 106.369,00 (cento e seis mil trezentos e sessenta e nove reais) para os itens 01, 02, 03, 08, 09 e 10; J.J. DE SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.600.308/0001-42, com valor global de R\$ 15.260,00 (quinze mil duzentos e sessenta reais) para os itens 04 e 05; VALDIR REIS APOLO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.728.001/0001-24, com valor global de R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais) para os itens 06, 07, 11 e 12.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 366/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Informação Institucional, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 7 de outubro de 2014.

Des. **Roberto Barros**
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre instauração de Sindicância.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,
Desembargador Pedro Ranzi, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão exarada no Pedido de Providências nº 0000212-85.2014.8.01.8001;

Considerando o preceito inserto no art. 19, II, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre) e também no parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância, para completa apuração dos fatos noticiados no procedimento supramencionado, em trâmite nesta Corregedoria Geral da Justiça, em desfavor dos magistrados L. V. C. e Z. F. B., designando a Juíza de Direito Maria Sousa Nascimento para a condução dos trabalhos, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação, para apresentação de relatório circunstanciado.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **Pedro Ranzi**
Corregedor Geral da Justiça

PORTARIA N. 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso de suas atribuições, previstas no art. 19, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 221, de 30 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a reforma no telhado do Fórum Barão do Rio Branco e o teor do Ofício nº 95 – DIREF, de 25/09/2014, do Juiz de Direito Romário Divino Faria, Diretor do Foro da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos servidores e usuários dos serviços da referida unidade jurisdicional;

RESOLVE:

Suspender o expediente na 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco-AC, no dia 25 de setembro de 2014, a partir das 14 horas.

Publique-se.

Desembargador **Pedro Ranzi**
Corregedor Geral da Justiça

PORTARIA N. 13, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, em exercício, no uso de suas atribuições, previstas no art. 19, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 221, de 30 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO a reforma no telhado do Fórum Barão do Rio Branco, e os Ofícios nº 96 e 97 – DIREF, de 29 e 30/09/2014, do Juiz de Direito Romário Divino Faria, Diretor do Foro da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança dos servidores e usuários dos serviços da referida unidade jurisdicional;

RESOLVE:

Suspender o expediente na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco-AC, a partir das 14 horas no dia 29 e, das 8:00h às 18:00h no dia 30 de setembro de 2014.

Publique-se.

Desembargador **Pedro Ranzi**
Corregedor Geral da Justiça

DIRETORIA DE FORO

PORTARIA Nº 64/2014

O JUIZ DE DIREITO ROMÁRIO DIVINO FARIA, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE RIO BRANCO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a escala dos plantões judiciários, objeto da Portaria nº 59/2014 – DIREF, e designar a Juíza de Direito Substituta Cibelle Nunes de Carvalho, ora respondendo pela 3ª Vara de Família, para atuar no plantão judiciário noturno dos dias 13 a 17 de outubro de 2014.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se as demais providências de estilo.

Rio Branco, 07 de outubro de 2014.

Romário Divino Faria
Juiz de Direito e Diretor do Foro

1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 04/2014

O JUIZ DE DIREITO JOSÉ AUGUSTO CUNHA FONTES DA SILVA, TITULAR DO 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE RIO BRANCO, no uso de suas atribuições e considerando a portaria nº 62, de 26/09/2014 da Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para permanecerem de plantão no dia 18 de outubro de 2014 (sábado), conforme horários a seguir: